



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ-MA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA – GAB Nº 238/2021, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO
CONSELHO MUNICIPAL DE
CULTURA DE PERITORÓ/MA,
PARA O BIÊNIO 2021-2022.**

Por intermédio deste instrumento, o Município de Peritoró/MA, na pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado por seu representante legal, Exmo. Sr. Prefeito Josué Pinho da Silva Junior, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe o parágrafo único do art. 4º, da Lei nº 006 de 06 de maio de 2021, que trata da composição do Conselho Municipal de Cultura;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Cultura é um órgão colegiado de planejamento, orientação e coordenação das atividades artístico-culturais do Município de Peritoró, em conformidade com a Lei nº 754 de 07 de agosto de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os Membros do Conselho Municipal de Cultura de Peritoró/MA, e seus Suplentes, devendo assim ser considerado a partir desta data.

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

I – Representante da Secretaria Municipal de Governo

Superintendência de Cultura

Titular: Eliete Marques do Nascimento;

Suplente: Valmir Pereira de Oliveira.

II – Representante da Secretaria Municipal de Administração,

Finanças e Planejamento

Titular: Ana Maria Carvalho da Silva;

Suplente: Rita de Cássia Pinto Duarte.

gabinete@peritoro.ma.gov.br

CNPJ: 01.612.537/0001-75

RUA DA PRATA, S/N, CENTRO – PERITORÓ – MA – CEP: 65.418-000



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ-MA
GABINETE DO PREFEITO

III – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Maria de Lourdes Soares Borges;
Suplente: Deivilene de Jesus Everton Duarte Urbano.

IV – Representante da Secretaria Municipal da Saúde

Titular: Marina Julia Vieira da Silva;
Suplente: Maciel de Sousa Lima.

V – Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Guicelania Fernandes;
Suplente: Vera Lucia Felix.

VI – Representante do Gabinete da Prefeitura

Titular: Carlos Eduardo Ferreira Silva;
Suplente: Raquel Silva e Silva.

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

VII – Fórum Setorial de Terreiros

Titular: Antônio Francisco Oliveira dos Santos;
Suplente: Ednalvo Batista Austríaco.

VIII – Fórum Setorial de Cultura Popular

Titular: Ana Maria Santos da Conceição;
Suplente: Antônia Silvana Santos da Conceição.

IX – Fórum Setorial de Artesanato

Titular: Antônio Raimundo do Nascimento;
Suplente: Maria Elizabete Fernandes da Silva.

X – Fórum Setorial de Capoeira

Titular: Francinaldo Frazão Magalhaes;
Suplente: Antônio Francisco do Nascimento.

XI – Fórum Setorial de Cultura de Povos Tradicionais

Titular: Francisco dos Santos Nunes;
Suplente: Francisco da Silva Souza.

XII – Fórum Setorial de Dança

Titular: Yanara Brenda Jansen Alves;
Suplente: Daniel Vitor Alves da Silva.

Art. 2º. As funções dos Membros do Conselho, não serão remuneradas, sendo considerada atividade de relevante interesse social.

Art. 3º. O mandato dos Membros do Conselho será até 31 de dezembro de 2022.

gabinete@peritoro.ma.gov.br

CNPJ: 01.612.537/0001-75

RUA DA PRATA, S/N, CENTRO – PERITORÓ – MA – CEP: 65.418-000



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ-MA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PERITORÓ,
ESTADO DO MARANHÃO, AOS (DOIS) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2021.

JOSUÉ PINHO DA SILVA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

gabinete@peritoro.ma.gov.br

CNPJ: 01.612.537/0001-75

RUA DA PRATA, S/N, CENTRO – PERITORÓ – MA – CEP: 65.418-000